



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 723/2004

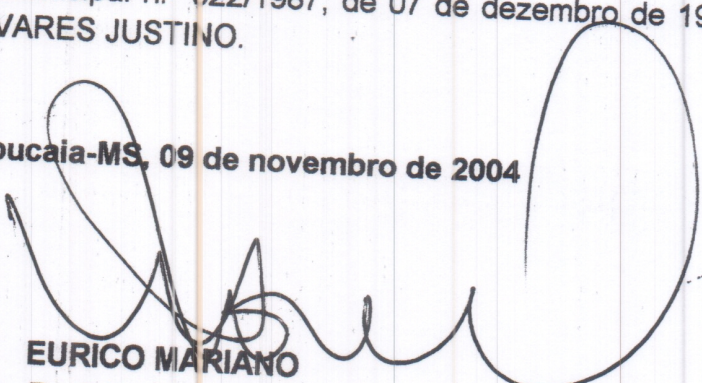
**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EURICO MARIANO**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a expedir título definitivo de doação de domínio pleno, do imóvel localizado no perímetro urbano desta cidade, constante do lote n.º FR-02 da quadra n.º 37, Centro, medindo 12,50 x 20,00 metros e área de 250m², em favor de **FERNANDO BORTOLAZO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 6.989.773-8, expedido pela SSP/PR, CPF n.º 030.359.279-60, residente e domiciliado nesta cidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 022/1987, de 07 de dezembro de 1987, na parte que se refere a **ALICE TAVARES JUSTINO**.

Coronel Sapucaia-MS, 09 de novembro de 2004


EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por afixação
Em 09.11.2004